



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 240/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria de Fátima de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de Tubo eletroduto 3/4 preto, caixa com tomada e disjuntor para ar condicionado, disjuntor 16 amperes, fio flexível 4mm azul, fio flexível 4mm branco, fio flexível 6mm preto, haste aterramento, bucha 8mm, parafuso Philips 5.0x70, plafon plástico branco, abraçadeira ¾ preta, luva de encaixe ¾ preta, caixa 5x6x7x ½ ¾ preta, tampa 3 teclas ½ ¾ preta, tomada vertical 2P+T 20 A preta, tomada dupla 2P+T 20 A preta, tampa tomada Hex vertical ½ ¾ preta, tomada 2P+T 10ª, adaptador ¾ preto.

NATUREZA DO OBJETO

() **SERVIÇO:** atividade ou conjunto de **atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual** ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

() **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como **privativa das profissões de arquiteto e engenheiro** que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que **inova o espaço físico da natureza** ou **acarreta alteração** substancial das **características originais de bem imóvel**;

(x) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

() **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS:** aqueles que, por sua **alta heterogeneidade ou complexidade**, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida **justificativa prévia do contratante**;

() **SERVIÇO DE ENGENHARIA:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter **determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse para a Administração e que, **não** enquadradas no **conceito de obra** a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como **privativas das profissões de arquiteto e engenheiro** ou de técnicos especializados, que compreendem:

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Município de Cristal/RS

A fundamentação baseia no Estudo Técnico Preliminar, elaborado anteriormente a este termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material entregue, deverá ser de boa qualidade e no prazo estipulado na TR.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 7(sete) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Travessa XV de Novembro, 115, Bairro: Centro, Cristal-RS e antigo prédio da Prefeitura, Rua Sete de Setembro, 177, Bairro: Centro, Cristal/RS.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica, pois é entrega única

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (tinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.



Município de Cristal/RS

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Tubo eletroduto 3/4 preto	10 un	R\$ 19,77	R\$ 197,70
02	Caixa com tomada e disjuntor para ar condicionado	10 un	R\$ 27,86	R\$ 278,60
03	Disjuntor 16 amperes	10 un	R\$ 12,91	R\$ 129,10
04	Fio flexível 4mm azul	25 M	R\$ 4,58	R\$ 114,50
05	Fio flexível 4mm branco	25 M	R\$ 4,58	R\$ 114,50
06	Fio flexível 6mm preto	100 M	R\$ 5,41	R\$ 541,00
07	Haste aterramento 3/8"	1 M	R\$ 35,56	R\$ 35,56
08	Bucha 8mm	100 un	R\$ 0,24	R\$ 24,00
09	Parafuso Philips 5.0x70	100 un	R\$ 0,61	R\$ 61,00
10	Plafon plástico branco	6 un	R\$ 6,09	R\$ 36,54
11	Abraçadeira ¾ preta	25 un	R\$ 1,40	R\$ 35,00
12	Luva de encaixe ¾ preta	03 un	R\$ 2,13	R\$ 6,39
13	Caixa 5x6x7x ½ ¾ preta	26 un	R\$ 5,74	R\$ 149,24
14	Tampa 3 teclas ½ ¾ preta	25 un	R\$ 2,29	R\$ 57,25
15	Tomada vertical 2P+T 20 A preta	1 un	R\$ 8,60	R\$ 8,60
16	Tomada dupla 2P+T 20 A preta	25 un	R\$ 15,26	R\$ 381,50
17	Tampa tomada Hex vertical ½ ¾ preta	1 un	R\$ 2,24	R\$ 2,24
18	Tomada 2P+T 10A	3 un	R\$ 13,60	R\$ 40,80

**Município de Cristal/RS**

19	Adaptador ¼ preto	26 un	R\$ 1,26	R\$ 32,76
20	Serviço de mão de obra, revisão e instalação de 80 pontos de energia elétrica	01 un	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
			TOTAL	R\$ 5.396,28

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 5.396,28 (Cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

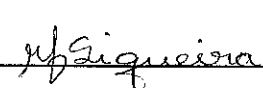
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 2.081

Cristal, 15 de julho de 2025.


Secretária Municipal de Educação


(Responsável pelo TR)